



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

31/07/2018 À

___/___/___

PORTARIA n.º 064/2018, de 31 de julho de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens à servidora Marcia Martins Regazzon”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens à servidora **Marcia Martins Regazzon**, que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 01, 02 e 03 de agosto, para participar do curso TÓPICOS AVANÇADOS COMPETÊNCIA LEGISLATIVA, FISCALIZAÇÃO: Direito constitucional, Julgamento das Contas do Prefeito, Cerimonial Municipal, Licitação, Novos Limites Licitação e Políticas de Assistência Social, promovido pelo Instituto de Apoio ao poder Público - INLEGIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de julho de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS